



PORTARIA Nº 125/2023.

Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio no âmbito da Câmara Municipal de Marataízes do Estado do Espírito Santo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do artigo 81 da Lei Orgânica, e de acordo com o art. 3º, inciso IV, §1º, da Lei Federal nº 10.520/2002, e nos termos da Lei 2.267/2022 alterada pela Lei 2.316/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para exercer a função de Pregoeiro que receberá a gratificação de 50%, o seguinte servidor:

I – THIAGO PEREIRA SARMENTO;

Art. 2º. Designar para compor a equipe de apoio ao Pregoeiro, os seguintes servidores que receberão a gratificação de 50%:

I – Nelson Morghetti Júnior;

II – Altair Ferreira Carvalho

III – Patrícia Peruzzo Nicolini

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as Portarias nºs 126/2019, 132/2019, 77/2021 e 91/2021, 28/2022, 65/2022, 82/2022, 68/2023 e 77/2023.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Marataízes – ES, 31 de agosto de 2023.

WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Presidente da C.M.M
Biênio 2023/2024